



DIOCESE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

COMUNICADO AOS PÁROCOS COMUNHÃO EUCARÍSTICA

Tendo em vista de que ainda é prudente que as missas presenciais não sejam realizadas, venho autorizar que a partir do dia 1.º de maio, os fiéis possam receber a Comunhão Eucarística.

Cada paróquia poderá em dia e período estipulado, manter a Igreja aberta e possibilitar a comunhão aos fiéis, desde que sejam observadas as orientações da Organização Mundial de Saúde e as recomendações sanitárias da Prefeitura local, como também incentivar o preparo espiritual necessário por parte de cada fiel.

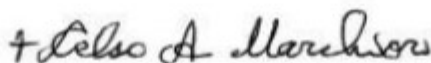
Os padres e os ministros deverão usar máscaras, darão a comunhão apenas na mão do fiel e terão álcool em gel para usar frequentemente enquanto se distribui a comunhão. Aos fiéis será oferecido álcool em gel antes da comunhão. Observe-se as regras de distanciamento. Não sejam organizados os chamados "drive thru" de comunhão ou qualquer outra forma que excluam pessoas.

Para o preparo espiritual, os fiéis devem ser orientados para que participem de uma missa transmitida pela paróquia através dos meios virtuais ou de uma missa transmitida pelas TVs católicas.

Rezemos para que a situação seja o quanto antes sanada ou ao menos controlada, para que possamos retomar as nossas missas presenciais.

Desejo a todos fecundo e rico pastoreio em toda Missão. Que São José ajude-nos a fazer com que a união seja regra, que o amor nos guie e que a alegria seja sempre o sentimento de nosso coração.

São José dos Pinhais, 30 de abril de 2020.


Dom Celso Antônio Marchiori
Bispo Diocesano